

PORTARIA Nº 281/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES Á SERVIDORA MARILIZE CALGAROTO VERLINDO

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **MARILIZE CALGAROTO VERLINDO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 02/07/18 a 01/07/19 e o período de gozo a contar de 01 de setembro de 2020 até 30 de setembro de 2020.
- **Art. 2º -** Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **MARILIZE CALGAROTO VERLINDO** durante o espaço de 15(quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar da data de 16 de setembro de 2020, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.
- **Art. 3º -** O valor referente a 1/3 das férias será paga na folha do mês de agosto de 2020.
- **Art. 4º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 14 DE AGOSTO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA\, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini, Secretário da Administração.

